

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ CONTROLADORIA INTERNA

## PARECER CONTROLE INTERNO

Termo Aditivo ao Contrato

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO IMPRESSORAS, DESKTPOS, NOTEBOOK OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS, FUNDO MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ACARA/PA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da duração da vigência dos Contratos, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

## DA ANÁLISE DO TERMO ADITIVO

Tratam os autos do Termo de Aditivo, referente aos respectivos contratos n° **20220416**, **20220438**, **20220542**, **20230069** tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual até 30 de abril de 2025 nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

No que se refere a regularidade do pleito, este encontra-se com legalidade no dispositivo da Lei nº 8.666/93, previsto no § 2º do art. 57, o qual dispõe sobre prorrogação de prazos contratuais, onde toda prorrogação deve ser justificada e previamente autorizada pela autoridade competente.

Na esteira do parecer jurídico, considerando a exposição de motivos, entendo que se faz necessário excepcional a prorrogação do contrato, em virtude dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência, economicidade e finalidade.

Por fim, com essas considerações, opino favoravelmente a legalidade dos atos processuais praticados nos autos do presente processo, prosseguindo-se no feito na forma da Lei.

É o parecer.

Acará – PA, 26 de fevereiro de 2025

YURI DIAS CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ACARA/PA DECRETO Nº 15/2025-GP/PMA